



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
CNPJ 04.876.538/0001-15



PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 08/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia 18 de Novembro de 2020, autorizado pelo processo de Pregão Presencial nº 08/2020, destinado a promover o registro de preços para a futura REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE BAGRE-PA CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com disposto no artigo 15 de Lei Federal nº 8.666/93, bem como pela Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/2000 e 3.931/2001, e Lei complementar 123/2006, a qual conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre Administração Municipal e as Licitantes Vencedoras, conforme abaixo:

1.0 - DOS PRODUTOS E PREÇOS REGISTRADOS

1.1. Consideram-se registrados os preços abaixo relacionados:

B. F. BAGRE COMERCIO DE ALIMENTO LTDA				
Especificação	Unid.	Quantidade	Valor	Total
ALMONDEGAS BOVINA AO MOLHO, LATAS DE ATÉ 830G LÍQUIDO EM RECIPIENTE METÁLICO, HERMETICAMENTE FECHADO E ESTERILIZADO ATRAVÉS DE UM PROCESSO TÉRMICO QUE GARANTE A ESTERILIZAÇÃO COMERCIAL. - BORDON	KG	350	20,50	7.175,00
BACON FATIADO, EMB. A VÁCUO - PRODUTO DE BOA QUALIDADE, CONGELADO OU RESFRIADO*, COM O MÍNIMO DE GORDURA. REGISTRO NO IMA OU SIF EM EMBALAGEM DE 1 KG. - DALIA	KG	30	22,80	684,00
BATATA PALHA-PACOTE DE 500GRAMAS - MARIZA	PCT	40	9,49	379,60
BOMBOM - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONSTITUÍDO POR MASSA DE CHOCOLATE OU POR UM NÚCLEO FORMADO DE RECHEIOS DIVERSOS, ELABORADOS COM FRUTAS, PEDAÇOS DE FRUTAS, SEMENTES OLEAGINOSAS, AÇÚCAR, LEITE, MANTEIGA, CACAU, LICORES, E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS, RECOBERTOS POR UMA CAMADA DE CHOCOLATE OU AÇÚCAR. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG. - POP	KG	300	27,00	8.100,00
CAFÉ TORRADO E MOÍDO, COM ASPECTO HOMOGÊNEO, EMBALADO À VÁCUO, SABOR PREDOMINANTE DE CAFÉ ARÁBICA, ADMITINDO-SE MISTURA DE CAFÉ CONILON EM ATÉ 20% E O MÁXIMO DE 20% DE PVA, TIPO TRADICIONAL, COM NÍVEL MÍNIMO DE QUALIDADE IGUAL A 5 (CINCO), PACOTE DE ATÉ 100G, COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTATANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS. - LIDER	PCT	11040	4,50	49.680,00
CARNE BOVINA MOÍDA - 1ª QUALIDADE, IN NATURA, LIMPA, SEM GORDURA, IDÊNTICAS CORTE TRASEIRO MAGRO, ALÉM DE CONSTAR O SELO DE INSPEÇÃO (SI). - MARFRIPAR	KG	1200	23,50	28.200,00
CARNE CONSERVA DESFIADA 320G - BORDON	LT	400	6,90	2.760,00
CARNE P/ SOPA AGULHA - CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO AGULHA. - MARFRIPAR	KG	1100	34,00	37.400,00
CARNE BOVINA PONTA DE AGULHA C/OSSO - MARFRIPAR	KG	200	30,00	6.000,00
CATCHUP - EMBALAGEM EM FRASCO COM 400G, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - QUERO	FR	500	8,10	4.050,00
CHARQUE BOVINO PONTA DE AGULHA - EMBALAGEM PLÁSTICA À VÁCUO DE 1KG COM DATA DE FABRICAÇÃO E	KG	700	30,31	21.217,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
CNPJ 04.876.538/0001-15

VALIDADE. - KADAO				
DOCE DE LEITE - DOCE DE LEITE EM POTE CONTENDO 400 G - FRIMEZA	PTE	200	4,33	866,00
FARINHA DE MANDIOCA - EMBALAGEM CONTENDO 1 KG - PRINCESA	KG	1800	6,99	12.582,00
FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - MIRELA	KG	400	4,04	1.616,00
FEIJAO RAJADO TIPO CAVALO CLARO,PACOTE 1 KG - CLASSE CAVALO CLARO, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. - NOSSO	KG	800	9,40	7.520,00
FRANGO CONGELADO, 1KG CONSISTÊNCIA FIRME, INSPECIONADA, SEM TEMPERO, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO. OBEDECENDO A TEMPERATURA NO MOMENTO DO RECEBIMENTO. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE COM REGISTRO DE INSPEÇÃO FEDERAL E/OU ESTADUAL. - AMERICANO	KG	4000	9,12	36.480,00
GOIABADA - A BASE DE GOIABA, AÇÚCAR E OUTROS ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 600G, FECHADA E ÍNTEGRA, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES. - QUERO	PTE	500	9,00	4.500,00
LEITE INTEGRAL EM PÓ: ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, EMBALAGEM PLASTICA DE 200G E DEVE CONSTAR O NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE (NO MINIMO 180 DIAS), NA EMBALAGEM DEVE CONTER A TABELA DE VALOR NUTRICIONAL. - CCGL	PCT	2500	7,79	19.475,00
LINGUIÇA CALABRESA KG - EM EMBALAGEM TRANSPARENTES DE 1 KG. - DALIA	KG	80	15,00	1.200,00
LINGUIÇA TOSCANA KG - EM EMBALAGEM DE SACO PLASTICO DE 1 KG - DALIA	KG	300	19,00	5.700,00
MOLHO DE MESA, TIPO MAIONESE, COMPOSIÇÃO TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO CREME, 250G - QUERO	UND	800	6,00	4.800,00
MANTEIGA - DE GORDURA LÁCTEA E SAL. ACONDICIONADA EM POTE DE 500G. - VITOLAC	PTE	80	22,19	1.775,20
MARGARINA - 60% DE LIPÍDEOS, EMBALAGEM TIPO POTE DE 250G. DEVE CONSTAR INDIVIDUALMENTE NO PRODUTO O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS. - MARGARETH	UND	800	5,65	4.520,00
MASSA PARA SOPA - EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES DE PERIGOS FÍSICOS. DEVE CONSTAR INDIVIDUALMENTE NO PRODUTO O NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS. ACONDICIONADO EM FARDOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES. - RICOSA	KG	800	3,79	3.032,00
MILHO P/ PIPOCA - GRÃOS OU PEDAÇOS DE GRÃOS DE MILHO QUE APRESENTAM AUSÊNCIA PARCIAL OU TOTAL DO GÉRMINO, EM FUNÇÃO DO PROCESSO DE ESCARIFICAÇÃO MECÂNICA OU MANUAL. EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 500G, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. - MARIZA	PCT	1600	5,31	8.496,00
OLEO SOJA 500ML - ÓLEO DE SOJA REFINADO GARRAFA C/ 500 ML - LIZA	GR	200	7,89	1.578,00
PRESUNTO COZIDO, SEM CAPA DE GORDURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTES E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. - DALIA	KG	60	25,59	1.535,40
PÃO - MASSA FINA TIPO HAMBÚRGUER COM 50G,	UND	13600	0,48	6.528,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
CNPJ 04.876.538/0001-15

PRODUZIDO A PARTIR DE TRIGO ENRIQUECIDO COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO. - MASSALEVE				
QUEIJO TIPO MUSSARELA - FABRICADO COM LEITE PASTEURIZADO MANIPULADAS EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS. EMBALAGEM INTEGRAL DE 1 KG (FATIADO), NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. - SABOR DO SERRADO	KG	100	34,54	3.454,00
SAL - IODADO REFINADO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG. ACONDICIONADO EM FARDOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E VALIDADE MAIOR QUE 180 DIAS. - NOTA10	KG	250	1,79	447,50
SALSICHA DE FRANGO TIPO HOT DOG, RESFRIADA, EMBALAGEM: PACOTES DE 01 KG EMBALADOS EM SACOS DE PLÁSTICOS A VÁCUO; DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VENCIMENTO, TIPO DE CARNE. - ESTRELA	KG	800	9,55	7.640,00
VFRUTA TIPO MAÇA, APRESENTAÇÃO NATURAL - CEASA	KG	960	8,90	8.544,00
FRUTA TIPO BANANA PRATA / BANANA BRANCA, APRESENTAÇÃO NATURAL - CEASA	KG	960	5,53	5.308,80
FRUTA TIPO MAMÃO FORMOSA, APRESENTAÇÃO NATURAL - CEASA	KG	960	4,93	4.732,80
FRUTA TIPO ABACATE FORTUNA, APRESENTAÇÃO NATURAL - CEASA	KG	960	12,35	11.856,00
FRUTA TIPO 1 LARANJA CAMPISTA, APRESENTAÇÃO NATURAL - CEASA	KG	960	4,17	4.003,20
FRUTA TIPO MARACUJA AZEDO/MARACUJA AMARELO, APRESENTAÇÃO NATURAL - CEASA	KG	960	12,71	12.201,60
FRUTA TIPO MELANCIA VERMELHA, APRESENTAÇÃO NATURAL QUILO - CEASA	KG	960	4,60	4.416,00
LEGUME TIPO IN NATURA TOMATE - CEASA	KG	300	4,00	1.200,00
LEGUME TIPO IN NATURA CENOURA - CEASA	KG	300	6,30	1.890,00
				353.543,10

J. F. C. DE CORREIA EIRELI				
Especificação	Unid.	Quantidade	Valor	Total
ACHOCOLATADO EM PÓ - EMBALAGEM PLÁSTICA DE 200 G, DEVEM CONSTAR INDIVIDUALMENTE NO PRODUTO O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR 180 DIAS.. - MARIZA	PCT	850	6,21	5.278,50
ÁGUA MINERAL, EM GARRAFÕES DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE PARA 20(VINTE) LITROS, SEM CAVIDADES OU REBORDOS INTERNOS QUE POSSAM REter BACTÉRIAS OU OUTRAS IMPUREZAS NOCIVAS À SAÚDE HUMANA (DENTRO DAS NORMAS MAIS ATUAIS DE SEGURANÇA E HIGIENE). (MARCAS DE REFERÊNCIA: VILLA, DIAMANTINA, SERRA BRANCA) - BELAGUA	UND	850	13,14	11.169,00
ARROZ AGULHINHA TIPO 2 - EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES E PERIGOS FÍSICOS. DEVE CONSTAR INDIVIDUALMENTE NO PRODUTO O NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS. ACONDICIONADO EM FARDOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES. - GAMA LOPES	KG	400	5,02	2.008,00
ARROZ BRANCO TIPO 1 - EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES E PERIGOS FÍSICOS. DEVE CONSTAR INDIVIDUALMENTE NO PRODUTO O NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS. ACONDICIONADO EM FARDOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES. - GAMA LOPES	KG	1400	5,85	8.190,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
CNPJ 04.876.538/0001-15

AÇÚCAR REFINADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG. REFERÊNCIA DE PRODUTO: - PRINCESA	KG	2800	4,00	11.200,00
BISCOITO CREAM CRACK - 400G COM DUPLA EMBALAGEM PLÁSTICA. ISENTO DE SUJIDADE, PARASITOS, BOLOR E LARVAS. PRODUTO COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS. ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO. - MARILAN	PCT	3500	5,80	20.300,00
BISCOITO DOCE TIPO MAISENA DE BOA QUALIDADE, INTEIROS, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: MARCA, FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. EMBALADO EM PACOTE RESISTENTE DE PLÁSTICO DE 200G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. - MARILAN	PCT	1500	3,75	5.625,00
BISCOITO MARIA - 400G COM DUPLA EMBALAGEM PLÁSTICA. ISENTO DE SUJIDADE, PARASITOS, BOLOR E LARVAS. PRODUTO COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS. ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO. - MARILAN	PCT	300	3,40	1.020,00
COLORAU - NÃO DEVE CONTER SUJIDADES E MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO, COM EMBALAGENS ILESAS, ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE CONTENDO 100G DO PRODUTO. O PRAZO DE VALIDADE NÃO DEVE SER INFERIOR A 12 MESES CONTANDO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA - MARATA	KG	60	6,99	419,40
COMINHO MOÍDO - NÃO DEVE CONTER SUJIDADES E MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO, COM EMBALAGENS ILESAS, ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE CONTENDO 100G DO PRODUTO. O PRAZO DE VALIDADE NÃO DEVE SER INFERIOR A 12 MESES CONTANDO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. - MARATA	KG	600	3,70	2.220,00
CREME DE LEITE - CREME DE LEITE, ORIGEM ANIMAL, EMBALADO EM LATA OU TETRAPACK, LIMPA, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA, RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERA' CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. - PIRACANJUBA	UND	300	2,58	774,00
EXTRATO DE TOMATE, PURO E CONCENTRADO, EMBALAGEM INTEGRAL SEM IRREGULARIDADE COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, DATA DE VALIDADE MÍNIMA 6 MESES, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E REGISTROS CONFORME ANVISA.. - PALMEIRON	KG	300	6,82	2.046,00
LEITE CONDENSADO TRADICIONAL LT, LIQUIDO MINIMO LATA EM ATÉ 395G - PIRACANJUBA	UND	700	3,95	2.765,00
MACARRAO ESPAGUETE - GAMA LOPES	PCT	3000	3,45	10.350,00
OVOS DE GALINHA - EMBALAGEM COM 30 UNIDADES - GAASA	CB	1120	10,70	11.984,00
REFRIGERANTE 2 LTS, GARRAFA PETE DE ATÉ 2LT, BEBIDA NÃO ALCOLICA, NÃO FERMENTADA, E GASEIFICADA, COMPOSTO DE AGUA MINERAL GASEIFICADA, AÇUCAR, SUCO NATURAL CONCENTRADO DE DIVERSOS SABORES. - COCA-COLA	UND	2020	7,75	15.655,00
SARDINHAS - SARDINHAS AO PRÓPRIO SUCO C/ ÓLEO COMESTÍVEL, PREPARADA COM PESCADO FRESCO, LIMPO, EVISCERADO, COZIDO, IMERSA EM ÓLEO COMESTÍVEL. EM LATAS DE 200G - GOMES DA COSTA	LT	800	3,35	2.680,00
SELETA DE LEGUMES - INGREDIENTES: ERVILHA, BATATA, CENOURA E SALMOURA (ÁGUA E SAL). EMBALAGEM: LONGA VIDA, DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE, CONTENDO 200G DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 23 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. - PALMEIRON	LT	400	4,85	1.940,00
SUCO CAJU 500ML CAIXA C 12 - PALMEIRON	CX	600	6,40	3.840,00
VINAGRE - DE ALCOOL, EMBALAGEM DE 750ML. DEVE CONSTAR INDIVIDUALMENTE NO PRODUTO O NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS. ACONDICIONADO EM FARDOS	GR	400	2,89	1.156,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE

CNPJ 04.876.538/0001-15



PLASTICOS TRANSPARENTES. - GOTA				120.619,90
---------------------------------	--	--	--	------------

2. 0 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

2.1. Os produtos registrados, quando solicitados, serão fornecidos imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra e/ou Nota de Empenho, pelos valores acima descritos, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir nos valores registrados, prazo este que será contado da data do recebimento pela licitante contratada da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho emitidos por esta Municipalidade.

2.1.2. Entende-se por "imediatamente", até 05(cinco) dias úteis subsequentes ao recebimento da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho expedidos pelo setor competente.

2.1.3. As solicitações serão realizadas de acordo com as necessidades do Município de Bagre - Pa, através de Ordens de Compras e/ou Nota de Empenho de onde constarão além da descrição dos produtos e suas respectivas quantidades.

2.2. Fica assegurado o direito da licitante contratada ter seus preços reajustados, desde que, para tanto, seja feito pedido formal à Administração demonstrando o desequilíbrio econômico-financeiro, em razão da majoração ou alteração da base de cálculo para cobrança de tributos que venham a incidir sobre os produtos negociados.

2.2.1. O índice a ser aplicado em caso de reajustamento de preço será o Índice Nacional de Preço do Consumidor (INPC).

2.2.2. O reajustamento somente se dará após a avaliação favorável pela Administração.

2.3. A licitante contratada fica obrigada a emitir tantas quantas forem as notas fiscais necessárias por fornecimento, haja vista que o fornecimento dar-se-á mediante prestação contínua e futura de acordo com as necessidades do Município de Bagre - Pa.

3. 0 - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. A Administração pagará as licitantes pelo fornecimento dos produtos os preços registrados conforme item 1 desta Ata.

3.2. O pagamento da despesa decorrente do fornecimento dos produtos registrados será realizado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos mesmos, de acordo com o quantitativo entregue no período, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas, Ordem de Compra, recibo e relatório de recebimento dos produtos.

3.2.1. Sendo encontrado algum erro na Nota Fiscal expedida, será imediatamente oficiado a licitante contratada apontado às falhas para que a mesma proceda o cancelamento da Nota com expedição de outra contemplando o correto fornecimento.

3.3. O Órgão negociador se reserva o direito de exigir da licitante, em qualquer época, a comprovação de quitação das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, enquanto durarem o fornecimento dos produtos negociados.

3.4. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa fornecedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência em função dos produtos negociados.

3.4.1. No caso de produto vencido ou com qualquer outro defeito ou impropriedade que enseje em sua rejeição, ficará a Administração autorizada a adquiri-los de outro fornecedor, a qualquer preço,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
CNPJ 04.876.538/0001-15



as expensas da licitante contratada, sendo o respectivo valor deduzido da Nota Fiscal/Fatura apresentada, bem como o valor que por ventura tenha sido pago a maior a outros fornecedores na aquisição dos produtos rejeitados.

4. 0 - DA VIGÊNCIA

4.1. A presente ata vigorará pelo período de 12 (doze) meses contados de sua assinatura.

5.0 - DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A Dotação Orçamentária para o pagamento dos produtos ora registrados dar-se-á pelas Funcionais Programáticas e Elementos de Despesa do ano em exercício:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	02	08.124.0042.2.120.0000	3.3.90.30.00
05	01	12.361.0401.2.165.0000	3.3.90.30.00
03	02	10.301.0200.2.062.0000	3.3.90.30.00
06	02	08.244.0137.2.129.0000	3.3.90.30.00
06	01	08.244.0137.2.124.0000	3.3.90.30.00
02	02	04.122.1203.2.021.0000	3.3.90.30.00
04	02	12.361.0403.2.040.0000	3.3.90.30.00
06	01	08.244.0137.2.127.0000	3.3.90.30.00

6. DAS PENALIDADES E MULTAS

6.1. O fornecedor terá seu registro cancelado, podendo sofrer as penalidades administrativas previstas nas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, quando:

- descumprir as condições do Contrato;
- não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável
- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- tiver presentes razões de interesse público.

6.1.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.1.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

6.2. Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial deste Pregão, o Município de Bagre - Pa, poderá aplicar à empresa vencedora, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta.

6.3. Caso o vencedor, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do sistema de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
CNPJ 04.876.538/0001-15



art. 4º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

6.4. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no sistema de Registro de Cadastro do Município, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

6.5. Nenhum pagamento será processado à proponente penalizada, sem que antes, este tenha pago ou lhe seja relevada a multa imposta.

7.0 - DA LEGISLAÇÃO APLICADA

7.1. A presente ata regula-se pelas cláusulas e preceitos de direito público, em especial da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/2000 e 3.931/2001, e Lei complementar 123/2006, aplicando-lhe, supletivamente, a Lei nº 8.666/93 e os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, no que couber.

8.0 - DO FORO

8.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Breves - Pa, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da execução da presente ata.

E, por estarem justos e contratados, assinam a presente ata em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os efeitos legais.

Bagre/PA, 18 de Novembro de 2020.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Bagre
CNPJ: 04.876.538/0001-15
RUBNILSON FARIAS LOBATO
Prefeito Municipal de Bagre

CONTRATADO

Proponente	Representante	C.P.F.	Assinatura
J. F. C. DE CORREA EIRELI	JOSE FILHO CORREA DE CORREA	759.518.192-53	
B. F. BAGRE COMERCIO DE ALIMENTO LTDA	BRUNO COSTA FERNANDES	901.731.982-87	